

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 025/2020 – Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2 - R T COMERCIO

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

sex, 13 de nov de 2020 10:06

Assunto : Re: Diligência PE 025/2020 – Análise Técnica sobre
Proposta Retificada 2 - R T COMERCIO

Para : iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : rommel.akei <rommel.akei@tjam.jus.br>, Evelyn
Guerra Xavier da Silva
<evelyn.xavier@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Seguem os comentários sobre a Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº **025/2020** (PA nº 2020/9617) da Licitante classificada, a saber a Empresa **R T COMERCIO**. Vejamos:

1. A proposta orçamentária resumida está de acordo com os requerimentos do Termo de Referência (TR);
2. Os aspectos qualitativos, quantitativos dos orçamentos sintéticos e analíticos estão de acordo com o especificado;
3. O cronograma-físico financeiro foi disponibilizado e apresenta os rateios em linha com o preconizado na TR.

Com base nessas informações, essa Divisão técnica de Engenharia opina pelo DEFERIMENTO da proposta apresentada pela empresa RT Comércio.

Sem mais é o que nos cabe concluir.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Para: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akei"
<rommel.akei@tjam.jus.br>, "Evelyn Guerra Xavier da Silva" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 12 de novembro de 2020 10:48:07

Assunto: Diligência PE 025/2020 – Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2 - R T COMERCIO

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº **025/2020** (PA nº 2020/9617) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **R T COMERCIO**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **13/11/2020, às 11:00 h**.

--

Att,
lano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
